

CM. 3-100
FLS. 01
KAS



PROCESSO INTERNO

Nº 0187 / 200 11

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 010/2011

Ementa: "Denomina a Rua 03 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome do Senhor **ARISTÓTELES NAZIANZENO DE OLIVEIRA**".

Autor: Thayro Dascani Zini Moreira

Data da Entrada: 10/10/2011

- CÓPIA -

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu _____ e subscrevo e assino.



JUSTIFICATIVA

Aristoteles Nazianzeno de Oliveira nasceu em 09 de maio de 1924, em Farias Lemos/Minas Gerais.

Seus Pais Tereza Sabina da Conceição e Manoel Tomé de Oliveira.

Sua Esposa Rosalina Alves Teixeira

Seus Filhos Joaquim Ésio, Maria Terezinha e Maria da Penha

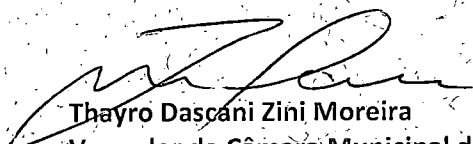
Seus Netos Wendel, Aline, Ronaldo, Romário, Raquel e Ronei

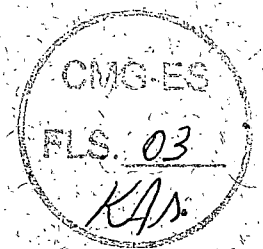
Nos estudos concluiu até a 4ª. Série do primário.

Quando jovem aos 19 anos, serviu o Exército no Rio de Janeiro, logo em seguida foi dispensado, vindo a trabalhar na Fazenda São Domingos, realizando trabalhos dentro do laticínio que lá existia na época.

Depois de um certo tempo o laticínio deixou de existir, foi quando veio a exercer a profissão de braçal, realizando colheitas cafeeiras. Foi um companheiro dedicado ao trabalho que realizava.

Aos 64 anos veio a falecer no dia 05 de maio de 1989, deixando grande exemplo para a "Família, Amigos e Parentes".


Thayro Daçani Zini Moreira
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2011

APROVADO
Em 16 / 11 / 11
[Signature]
Presidente,
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Primeira Votação

Denomina a Rua 03 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome do Senhor **"ARISTÓTELES NAZIANZENO DE OLIVEIRA"**.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º: Fica denominado a Rua 03 do Loteamento São Pedro de Rates, Distrito de São Pedro de Rates, neste município, com o nome do Senhor **ARISTÓTELES NAZIANZENO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

APROVADO
Em 21 / 11 / 11
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Segunda Votação

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2011.

[Signature]
THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador da CMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
Ano: "Guaçu melhor para todos" 2009 - 2012

Of. n.º 005/11.

Av.
Ilmo. Sr.
Thayro Dascani Zini Moreira,

Em atenção ao ofício recebido nesta Gerencia, formulado por Vossa Senhoria, e verificando em nossos arquivos, constatamos que o referido loteamento onde foram construídas as casas populares, não existe nomes nas ruas, portanto sugerimos que solicite junto a Secretaria Municipal de obras a copia do aludido loteamento.

Certo de ter correspondido ao solicitado,

Atenciosamente.

Guacuí, 18/03/2011.

Tributação
[Handwritten Signature]
Arlene Cunha Camuzi
Gerente de Tributação



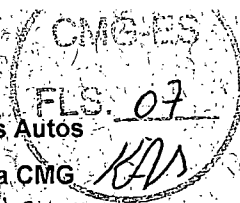
RECEBI(EMOS)
Guacuí-ES, 22 103 12011
[Handwritten Signature]

RECEBI(EMOS)
Guacuí-ES, 18 103 11
[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL
14h 39 min.



AUTUAÇÃO

REMESSA



Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Este o nº 010/2011

Ao Ilmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 27/10/11

Sala das Sessões, em 27/10/11



Secretário(a)



Presidente da Câmara Municipal de Guaçu

PARECER DO PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
010/2011 – Denomina a Rua 03 do Loteamento
São Pedro de Rates com o nome do Sr.
Aristóteles Nazianzeno de Oliveira.**

Autor: Vereador THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA.

Pelo presente Projeto de Lei do Legislativo, o Vereador com assento nesta Casa de Leis submete ao Plenário a nomeação da Rua 03 do Loteamento São Pedro de Rates, como o nome do Sr. Aristóteles Nazianzeno de Oliveira.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçu-ES., 27 de outubro de 2011.



DANIEL FREITAS JR.
Procurador Jurídico da CMG

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 010/2011

Sala das Sessões, em 11/11/11

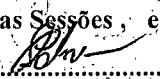

Secretário (a)

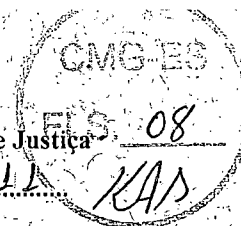
REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 11/11/11


Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2011 – Denomina a Rua 03 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome do Sr. Aristóteles Nazianzeno de Oliveira.

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2011, de autoria do Vereador Thayro Dascani Zini Moreira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

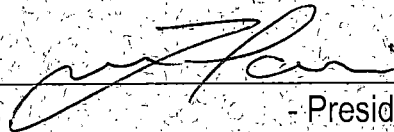
Guaçuí-ES., 11 de novembro de 2011.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA



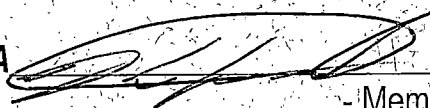
- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA



- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA



- Membro -